

## **INSCRIÇÕES**

- 6.1. A inscrição das equipes participantes em cada campeonato será realizada online através do Sistema Extranet da CBAt, respeitando os prazos abaixo:
  - 6.1.1. Sub-18: de 19 a 23 de julho de 2023;
- 6.2. Cada equipe (clube) poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe nos revezamentos.
- 6.3. Cada atleta poderá participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos.
- 6.4. Atletas posicionados entre os 10 (dez) primeiros colocados do Ranking Brasileiro de cada categoria, terão vaga garantida no respectivo campeonato da categoria em disputa, sem prejuízo ao constante no artigo 6.2 deste regulamento. Salientando que os clubes deverão confirmar os mesmos via inscrição online no Sistema Extranet da CBAt.
- 6.5. O ranking de participação nos campeonatos será elaborado pela CBAt, mesclando resultados de competições oficiais, com cronometragem manual e eletrônica, bem como com ou sem informação do vento ou ainda, com vento favorável em qualquer velocidade.
- 6.6. Para efeito do que consta no artigo 6.4 deste regulamento, abaixo, seguem os prazos para o ranking brasileiro de cada categoria:
  - 6.6.1. Sub-18: de 01 de janeiro de 2023 a 16 de julho de 2023;
- 6.7. Para efeito do que consta nos artigos 6.4 e 6.6 deste regulamento, o prazo para protocolo dos resultados de competições na CBAt irá até às 17:00 horas dos dias abaixo determinados para cada categoria:
  - **6.7.1.** Sub-18: **17 de julho de 2023**;

















